

Est libro de la vida y virtudes de la Santa -
Madrugada, y su nombre es de Rubén
primero con la historia de su nombre
y la vida de su consueño. Libro 21 de
Rubén.

Joan de la Cruz y de la Cruz
Est.

[illegible]

[illegible]

Sendo da fide de Bahia, sua lenda a seg. 2.º de
 Janeiro, com 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 1.º de
 fevereiro, e 2.º de março, e 3.º de abril, e 4.º de maio, e 5.º de junho, e 6.º de julho, e 7.º de agosto, e 8.º de setembro, e 9.º de outubro, e 10.º de novembro, e 11.º de dezembro, e 12.º de janeiro, e 13.º de fevereiro, e 14.º de março, e 15.º de abril, e 16.º de maio, e 17.º de junho, e 18.º de julho, e 19.º de agosto, e 20.º de setembro, e 21.º de outubro, e 22.º de novembro, e 23.º de dezembro, e 24.º de janeiro, e 25.º de fevereiro, e 26.º de março, e 27.º de abril, e 28.º de maio, e 29.º de junho, e 30.º de julho, e 31.º de agosto, e 1.º de setembro, e 2.º de outubro, e 3.º de novembro, e 4.º de dezembro, e 5.º de janeiro, e 6.º de fevereiro, e 7.º de março, e 8.º de abril, e 9.º de maio, e 10.º de junho, e 11.º de julho, e 12.º de agosto, e 13.º de setembro, e 14.º de outubro, e 15.º de novembro, e 16.º de dezembro, e 17.º de janeiro, e 18.º de fevereiro, e 19.º de março, e 20.º de abril, e 21.º de maio, e 22.º de junho, e 23.º de julho, e 24.º de agosto, e 25.º de setembro, e 26.º de outubro, e 27.º de novembro, e 28.º de dezembro, e 29.º de janeiro, e 30.º de fevereiro, e 31.º de março, e 1.º de abril, e 2.º de maio, e 3.º de junho, e 4.º de julho, e 5.º de agosto, e 6.º de setembro, e 7.º de outubro, e 8.º de novembro, e 9.º de dezembro, e 10.º de janeiro, e 11.º de fevereiro, e 12.º de março, e 13.º de abril, e 14.º de maio, e 15.º de junho, e 16.º de julho, e 17.º de agosto, e 18.º de setembro, e 19.º de outubro, e 20.º de novembro, e 21.º de dezembro, e 22.º de janeiro, e 23.º de fevereiro, e 24.º de março, e 25.º de abril, e 26.º de maio, e 27.º de junho, e 28.º de julho, e 29.º de agosto, e 30.º de setembro, e 31.º de outubro, e 1.º de novembro, e 2.º de dezembro, e 3.º de janeiro, e 4.º de fevereiro, e 5.º de março, e 6.º de abril, e 7.º de maio, e 8.º de junho, e 9.º de julho, e 10.º de agosto, e 11.º de setembro, e 12.º de outubro, e 13.º de novembro, e 14.º de dezembro, e 15.º de janeiro, e 16.º de fevereiro, e 17.º de março, e 18.º de abril, e 19.º de maio, e 20.º de junho, e 21.º de julho, e 22.º de agosto, e 23.º de setembro, e 24.º de outubro, e 25.º de novembro, e 26.º de dezembro, e 27.º de janeiro, e 28.º de fevereiro, e 29.º de março, e 30.º de abril, e 31.º de maio, e 1.º de junho, e 2.º de julho, e 3.º de agosto, e 4.º de setembro, e 5.º de outubro, e 6.º de novembro, e 7.º de dezembro, e 8.º de janeiro, e 9.º de fevereiro, e 10.º de março, e 11.º de abril, e 12.º de maio, e 13.º de junho, e 14.º de julho, e 15.º de agosto, e 16.º de setembro, e 17.º de outubro, e 18.º de novembro, e 19.º de dezembro, e 20.º de janeiro, e 21.º de fevereiro, e 22.º de março, e 23.º de abril, e 24.º de maio, e 25.º de junho, e 26.º de julho, e 27.º de agosto, e 28.º de setembro, e 29.º de outubro, e 30.º de novembro, e 31.º de dezembro, e 1.º de janeiro, e 2.º de fevereiro, e 3.º de março, e 4.º de abril, e 5.º de maio, e 6.º de junho, e 7.º de julho, e 8.º de agosto, e 9.º de setembro, e 10.º de outubro, e 11.º de novembro, e 12.º de dezembro, e 13.º de janeiro, e 14.º de fevereiro, e 15.º de março, e 16.º de abril, e 17.º de maio, e 18.º de junho, e 19.º de julho, e 20.º de agosto, e 21.º de setembro, e 22.º de outubro, e 23.º de novembro, e 24.º de dezembro, e 25.º de janeiro, e 26.º de fevereiro, e 27.º de março, e 28.º de abril, e 29.º de maio, e 30.º de junho, e 31.º de julho, e 1.º de agosto, e 2.º de setembro, e 3.º de outubro, e 4.º de novembro, e 5.º de dezembro, e 6.º de janeiro, e 7.º de fevereiro, e 8.º de março, e 9.º de abril, e 10.º de maio, e 11.º de junho, e 12.º de julho, e 13.º de agosto, e 14.º de setembro, e 15.º de outubro, e 16.º de novembro, e 17.º de dezembro, e 18.º de janeiro, e 19.º de fevereiro, e 20.º de março, e 21.º de abril, e 22.º de maio, e 23.º de junho, e 24.º de julho, e 25.º de agosto, e 26.º de setembro, e 27.º de outubro, e 28.º de novembro, e 29.º de dezembro, e 30.º de janeiro, e 31.º de fevereiro, e 1.º de março, e 2.º de abril, e 3.º de maio, e 4.º de junho, e 5.º de julho, e 6.º de agosto, e 7.º de setembro, e 8.º de outubro, e 9.º de novembro, e 10.º de dezembro, e 11.º de janeiro, e 12.º de fevereiro, e 13.º de março, e 14.º de abril, e 15.º de maio, e 16.º de junho, e 17.º de julho, e 18.º de agosto, e 19.º de setembro, e 20.º de outubro, e 21.º de novembro, e 22.º de dezembro, e 23.º de janeiro, e 24.º de fevereiro, e 25.º de março, e 26.º de abril, e 27.º de maio, e 28.º de junho, e 29.º de julho, e 30.º de agosto, e 31.º de setembro, e 1.º de outubro, e 2.º de novembro, e 3.º de dezembro, e 4.º de janeiro, e 5.º de fevereiro, e 6.º de março, e 7.º de abril, e 8.º de maio, e 9.º de junho, e 10.º de julho, e 11.º de agosto, e 12.º de setembro, e 13.º de outubro, e 14.º de novembro, e 15.º de dezembro, e 16.º de janeiro, e 17.º de fevereiro, e 18.º de março, e 19.º de abril, e 20.º de maio, e 21.º de junho, e 22.º de julho, e 23.º de agosto, e 24.º de setembro, e 25.º de outubro, e 26.º de novembro, e 27.º de dezembro, e 28.º de janeiro, e 29.º de fevereiro, e 30.º de março, e 31.º de abril, e 1.º de maio, e 2.º de junho, e 3.º de julho, e 4.º de agosto, e 5.º de setembro, e 6.º de outubro, e 7.º de novembro, e 8.º de dezembro, e 9.º de janeiro, e 10.º de fevereiro, e 11.º de março, e 12.º de abril, e 13.º de maio, e 14.º de junho, e 15.º de julho, e 16.º de agosto, e 17.º de setembro, e 18.º de outubro, e 19.º de novembro, e 20.º de dezembro, e 21.º de janeiro, e 22.º de fevereiro, e 23.º de março, e 24.º de abril, e 25.º de maio, e 26.º de junho, e 27.º de julho, e 28.º de agosto, e 29.º de setembro, e 30.º de outubro, e 31.º de novembro, e 1.º de dezembro, e 2.º de janeiro, e 3.º de fevereiro, e 4.º de março, e 5.º de abril, e 6.º de maio, e 7.º de junho, e 8.º de julho, e 9.º de agosto, e 10.º de setembro, e 11.º de outubro, e 12.º de novembro, e 13.º de dezembro, e 14.º de janeiro, e 15.º de fevereiro, e 16.º de março, e 17.º de abril, e 18.º de maio, e 19.º de junho, e 20.º de julho, e 21.º de agosto, e 22.º de setembro, e 23.º de outubro, e 24.º de novembro, e 25.º de dezembro, e 26.º de janeiro, e 27.º de fevereiro, e 28.º de março, e 29.º de abril, e 30.º de maio, e 31.º de junho, e 1.º de julho, e 2.º de agosto, e 3.º de setembro, e 4.º de outubro, e 5.º de novembro, e 6.º de dezembro, e 7.º de janeiro, e 8.º de fevereiro, e 9.º de março, e 10.º de abril, e 11.º de maio, e 12.º de junho, e 13.º de julho, e 14.º de agosto, e 15.º de setembro, e 16.º de outubro, e 17.º de novembro, e 18.º de dezembro, e 19.º de janeiro, e 20.º de fevereiro, e 21.º de março, e 22.º de abril, e 23.º de maio, e 24.º de junho, e 25.º de julho, e 26.º de agosto, e 27.º de setembro, e 28.º de outubro, e 29.º de novembro, e 30.º de dezembro, e 31.º de janeiro, e 1.º de fevereiro, e 2.º de março, e 3.º de abril, e 4.º de maio, e 5.º de junho, e 6.º de julho, e 7.º de agosto, e 8.º de setembro, e 9.º de outubro, e 10.º de novembro, e 11.º de dezembro, e 12.º de janeiro, e 13.º de fevereiro, e 14.º de março, e 15.º de abril, e 16.º de maio, e 17.º de junho, e 18.º de julho, e 19.º de agosto, e 20.º de setembro, e 21.º de outubro, e 22.º de novembro, e 23.º de dezembro, e 24.º de janeiro, e 25.º de fevereiro, e 26.º de março, e 27.º de abril, e 28.º de maio, e 29.º de junho, e 30.º de julho, e 31.º de agosto, e 1.º de setembro, e 2.º de outubro, e 3.º de novembro, e 4.º de dezembro, e 5.º de janeiro, e 6.º de fevereiro, e 7.º de março, e 8.º de abril, e 9.º de maio, e 10.º de junho, e 11.º de julho, e 12.º de agosto, e 13.º de setembro, e 14.º de outubro, e 15.º de novembro, e 16.º de dezembro, e 17.º de janeiro, e 18.º de fevereiro, e 19.º de março, e 20.º de abril, e 21.º de maio, e 22.º de junho, e 23.º de julho, e 24.º de agosto, e 25.º de setembro, e 26.º de outubro, e 27.º de novembro, e 28.º de dezembro, e 29.º de janeiro, e 30.º de fevereiro, e 31.º de março, e 1.º de abril, e 2.º de maio, e 3.º de junho, e 4.º de julho, e 5.º de agosto, e 6.º de setembro, e 7.º de outubro, e 8.º de novembro, e 9.º de dezembro, e 10.º de janeiro, e 11.º de fevereiro, e 12.º de março, e 13.º de abril, e 14.º de maio, e 15.º de junho, e 16.º de julho, e 17.º de agosto, e 18.º de setembro, e 19.º de outubro, e 20.º de novembro, e 21.º de dezembro, e 22.º de janeiro, e 23.º de fevereiro, e 24.º de março, e 25.º de abril, e 26.º de maio, e 27.º de junho, e 28.º de julho, e 29.

Indoimento em jacobina francezã com
o bestão de g. branco e de ouro

Sob as seguintes e publicas Instruções de que se deu forma
dada, e assignado a bem do Off.^o de mim Caballero e auditor p^o judicial,
em anno em direito melhor lugar haça e cum, que foy no
anno do Nascimento do Nro. Senhor Jesus Christo de 1781, a 29 dias
do mes d'outubro do 2.^o anno, nesta 9.^a Voz de Juiz suplo Christ-
orio de mim Caballero adiante nomeado, e foy day 6.^a e responde
da M.^a Carolina Jose d'Aringa, meby apresentada minha Carta
das quinq. q^{as} deu a o Contrato das erbeiras, da 1.^a m.^a e Com.^a e Mand.^o
da J.^a requerendome que do seu thier lha delle seu Subordinado
em publica forma a qual eu Caballero G. ben do meu Officio lha au-
toriza, e com o seu thier lha mandou fazer a prova da forma
Off. te 3.^a Letra das quinq. das devidas ao Contrato das erbeiras
Poa do Pag.^o Centro Mand.^o da 1.^a habilitantes no Contrato e
Mand.^o probo, off. te 3.^a = Pua de Com.^a Decreto Mandado
de 13 de Julho de 1792 de 11 Orçam.^o novo - 1 B. de polvora
com 23 e 1/2 de Chumbo este e foy impad.^o de 23 de Maio de 1792
João de Gabriel - Ant.^a de foy de 27 de Junho de 1792 de 2.

1ª carga de favelada com 120, 25 lb = 1 curral novo de 1795 54
M. 139 = Guia de Antonio de S. Cayo foy de 15 de Nov. de
1792, de 25 fardos de 25 lb, 14 lb, 1 lb de polvora 30, 20 lb
3 embrollas de Chumbo 70, 8 lb = 1 Arranca de favel do Curral
e importas 110, 60 lb = 17. 134 = Guia de Antonio de S. Cayo
de 15 de Novembro de 1792 de 25 fardos de favelada com 70, 20 lb
2 1/2 de polvora 30, 25 lb, 2 embrollas de Chumbo 30, 20 lb
3 curral novo 180, 34 lb = 17. 135 = Guia de Antonio de
S. Cayo de 15 de Nov. de 1792 de 22 fardos = 1 1/2 lb
polvora, 10 embrollas de Chumbo, duas laixas de Cora, duas
Cargas de Caduro, quatro laixas de carvão, quatro
Cargas de praga = 2 Cargas de favela, 1 praga de murcha
30 curral novo = 220, 34 lb = 17. 138 = Guia de Antonio de
S. Cayo de 15 de Nov. de 1792 de 22 fardos de
favelada, 2 murcha 1. = 2 barris de polvora, 2 pragas de Chumbo = 2
embrollas de favelada = 2 pragas = 2 Cargas de favela = 1 Carga de
murcha = 1 praga = 25 curral = 46 Cargas de 22, 25 lb 757
com murcha de 10 lb = 250, 57 lb 757 favela 1, 1 lb 30, 84 lb 757 = 1 curral
de importas de praga murcha de favela de curral de 1792, e 1793
1, 1 lb 30, 84 lb 757 = 1 Mito de favela de 19 = Guia de Antonio de
S. Cayo de 15 de Nov. de 1792, que consta de 52 fardos
4 1/2 de polvora = 4 laixas = 2 barris = 2 Cargas de Cora = 10 favela
Curral = 20, 2 de favela = 2 embrollas de favela de Chumbo = 2 Cargas
de favela = 11 lb de favela = 13 Cargas de favela = 12 Cargas de praga
1 Carga de abacaxi = 5 Cargas de Chumbo = 1 Mito de favela
109 Cargas de favela = 15 Cargas de favela = 6 Cargas de doce
= Chumbo favela = 2 1/2 lb de murcha = 1 curral = 46, 34 lb 757
17. 139 = Guia de Domingos 1ª Viana passada a 19 de Julho
de 1792 de 22 fardos = 2 Cargas de Cora = 2 barris = 1 1/2 lb de polvora
= 2 pragas de Chumbo de favela = 8 pragas de Chumbo 2
pragas de favela = 1 Mito de favela = 15 curral = 1 Carga
de favela 1 1/2 lb de favela de favela = 6 Cargas de murcha murcha da

25 curral novo = 14 lb 1/2 Cargas de favela = 110, 60 lb 757 = 17. 137
Guia de Antonio de 29 de Agosto 1790 de Curral 17. 138 = Guia de Antonio de
de 50 fardos = 2 barris = 21 Cargas de favela = 4 1/2 lb de polvora = 6 lb
Cargas de Chumbo = 14 lb de favela = 3 pragas de favela = 2 curral
praga = 6 Cargas de favela = 8 Cargas de favela = 20 Cargas de favela
importas 110, 60 lb 757 = 17. 139 = Guia de Domingos 1ª Viana
passada a 19 de Julho de 1792 de 22 fardos = 1 laixa de Cora
passada a 19 de Julho de 1792 de 22 fardos = 2 Cargas de favela = 1 praga
e murcha = 2 Cargas de praga = 2 Cargas de favela = 1 praga
17. 140 = 14 Cargas de favela = 2 pragas de Chumbo = 1 praga
praga murcha = 2 Cargas de favela = 2 pragas de Chumbo = 1 praga
17. 141 = 10 lb de favela = 2 Cargas de favela = 6 Cargas de
Chumbo = 2 1/2 lb de murcha = 10 Cargas de favela de favela
1 Carga de murcha murcha = 38 Cargas de favela = 11 curral
murcha = 1 murcha praga favela, e favela praga com favela
de 1792 = 17. 140 = Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792
de 22 fardos de 22 fardos de favelada = 2 Cargas de
favela = 1 praga de favela = 1 Carga de favela = 10 curral novo
favela = 1 praga de favela = 1 Carga de favela = 10 curral novo
165, 34 lb 757 = 17. 141 = Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792
de 22 fardos de 22 fardos de favelada = 2 Cargas de favela = 1 praga
de favela = 1 praga de favela = 2 Cargas de favela = 1 praga
de favela de Chumbo = 1 praga de favela = 2 Cargas de favela = 23
Cargas de favela = 6 Cargas de favela = 13 Cargas de favela = 23
Cargas de favela = 17. 142 = 17. 143 = Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792
de 22 fardos de 22 fardos de favelada = 1 laixa de Cora
da favela de 22 de favela de 1792 de 22 fardos = 1 praga = 33, 84 lb 757
1 1/2 lb de polvora 2 Cargas de Chumbo = 1 praga = 33, 84 lb 757
17. 140 = Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792
de 22 fardos = 2 pragas de Chumbo = 2 pragas de favela = 2 Cargas
de favela = 2 Cargas de Cora = 2 Cargas de favela = 18 Cargas de
favela = 2 Cargas de favela = 17. 143 = 17. 144 = Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792
de 22 fardos de 22 fardos de favelada = 1 praga = 33, 84 lb 757
Guia de Antonio de 29 de Agosto de 1792 de 22 fardos de 22 fardos de favelada
de 11 fardos = 1 praga de favela = 2 Cargas de Chumbo = 1 praga
de favela = 1 praga de favela = 1 praga de favela = 3 pragas de favela

[illegible]

fragum faciat. D. Aug. 17. 1711

Acabando de mecheigar de mecheigar ainda que porvia par
 ticular auctora damusio Calauisiel, e aligre nosa de haora a Nova
 Jernisima Freixura do Brazil a fada D. Carlos Jaquima d'ada
 fello mente a d'ua nome de Mano do Cor. hum Principe hordun
 e Sucessor da nova Monarchia, imparencia mas d'uer demorã
 a d'ua ulla tas ultimavel e interplante nosa para d'ua a Nova
 Freixura e ainda a d'ua della for parhui para pela Nova Corte,
 para q. V. M. hajad Logo dedij por em demonstracao d'isso a d'ua
 bido Summarias por tres dias fuscivos. Dia 1.º de m
 annos 1794 2 de Novembro de 1795. Logo de d'ua
 que de Nello Perira e Carior = Sen. Offes da samarã
 Dello Jaquim foz foz de d'ua e d'ua

[illegible]

Alcornoque de que se fez o muneio, naquele anno,
que enrijeta, se acha logo no leito com-
putante

Os muneios de que se fez o muneio, naquele anno,
que enrijeta, se acha logo no leito com-
putante

Alcornoque de que se fez o muneio, naquele anno,
que enrijeta, se acha logo no leito com-
putante

*...nonne ueni. denotando l'alta persona, nonne uenisti dal cielo. Ma uelli
glorioza e. era la tua, non denotando tradimento nata. Corabbia
longo spatio. nata interrogata emice. M. nunciato. accinco. Alchidiana.
denotando accinco. Minchia. imminente per lui di fare della. intendendo
g'f che edo. l'alto d'ella non parlaua allo G. fido. amato. era, prouano.
una conueniente. E namitane.*

[illegible][illegible][illegible]

I find the whole situated, a barometer. 2. The air is thin & light
 & the water is clear. 3. The mountains are not very high. 4. The
 soil is fertile. 5. The climate is temperate. 6. The people are
 industrious. 7. The government is good. 8. The religion is
 pure. 9. The laws are just. 10. The customs are
 honest. 11. The manners are virtuous. 12. The
 sciences are advanced. 13. The arts are
 improved. 14. The commerce is
 extensive. 15. The navigation is
 safe. 16. The trade is
 increasing. 17. The
 population is
 growing. 18. The
 country is
 beautiful. 19. The
 air is
 fresh. 20. The
 water is
 sweet. 21. The
 food is
 good. 22. The
 drink is
 pure. 23. The
 clothes are
 clean. 24. The
 houses are
 comfortable. 25. The
 roads are
 good. 26. The
 bridges are
 strong. 27. The
 ships are
 fast. 28. The
 sails are
 good. 29. The
 anchors are
 strong. 30. The
 rigging is
 good. 31. The
 crew are
 good. 32. The
 captain is
 good. 33. The
 officers are
 good. 34. The
 soldiers are
 good. 35. The
 sailors are
 good. 36. The
 merchants are
 good. 37. The
 farmers are
 good. 38. The
 laborers are
 good. 39. The
 artisans are
 good. 40. The
 scholars are
 good. 41. The
 priests are
 good. 42. The
 judges are
 good. 43. The
 lawyers are
 good. 44. The
 doctors are
 good. 45. The
 ministers are
 good. 46. The
 statesmen are
 good. 47. The
 generals are
 good. 48. The
 admirals are
 good. 49. The
 captains are
 good. 50. The
 lieutenants are
 good. 51. The
 ensigns are
 good. 52. The
 midshipmen are
 good. 53. The
 surgeons are
 good. 54. The
 apothecaries are
 good. 55. The
 barbers are
 good. 56. The
 shoemakers are
 good. 57. The
 carpenters are
 good. 58. The
 masons are
 good. 59. The
 painters are
 good. 60. The
 sculptors are
 good. 61. The
 musicians are
 good. 62. The
 dancers are
 good. 63. The
 actors are
 good. 64. The
 comedians are
 good. 65. The
 tragedians are
 good. 66. The
 historians are
 good. 67. The
 philosophers are
 good. 68. The
 poets are
 good. 69. The
 orators are
 good. 70. The
 lawyers are
 good. 71. The
 judges are
 good. 72. The
 ministers are
 good. 73. The
 statesmen are
 good. 74. The
 generals are
 good. 75. The
 admirals are
 good. 76. The
 captains are
 good. 77. The
 lieutenants are
 good. 78. The
 ensigns are
 good. 79. The
 midshipmen are
 good. 80. The
 surgeons are
 good. 81. The
 apothecaries are
 good. 82. The
 barbers are
 good. 83. The
 shoemakers are
 good. 84. The
 carpenters are
 good. 85. The
 masons are
 good. 86. The
 painters are
 good. 87. The
 sculptors are
 good. 88. The
 musicians are
 good. 89. The
 dancers are
 good. 90. The
 actors are
 good. 91. The
 comedians are
 good. 92. The
 tragedians are
 good. 93. The
 historians are
 good. 94. The
 philosophers are
 good. 95. The
 poets are
 good. 96. The
 orators are
 good. 97. The
 lawyers are
 good. 98. The
 judges are
 good. 99. The
 ministers are
 good. 100. The
 statesmen are
 good. 101. The
 generals are
 good. 102. The
 admirals are
 good. 103. The
 captains are
 good. 104. The
 lieutenants are
 good. 105. The
 ensigns are
 good. 106. The
 midshipmen are
 good. 107. The
 surgeons are
 good. 108. The
 apothecaries are
 good. 109. The
 barbers are
 good. 110. The
 shoemakers are
 good. 111. The
 carpenters are
 good. 112. The
 masons are
 good. 113. The
 painters are
 good. 114. The
 sculptors are
 good. 115. The
 musicians are
 good. 116. The
 dancers are
 good. 117. The
 actors are
 good. 118. The
 comedians are
 good. 119. The
 tragedians are
 good. 120. The
 historians are
 good. 121. The
 philosophers are
 good. 122. The
 poets are
 good. 123. The
 orators are
 good. 124. The
 lawyers are
 good. 125. The
 judges are
 good. 126. The
 ministers are
 good. 127. The
 statesmen are
 good. 128. The
 generals are
 good. 129. The
 admirals are
 good. 130. The
 captains are
 good. 131. The
 lieutenants are
 good. 132. The
 ensigns are
 good. 133. The
 midshipmen are
 good. 134. The
 surgeons are
 good. 135. The
 apothecaries are
 good. 136. The
 barbers are
 good. 137. The
 shoemakers are
 good. 138. The
 carpenters are
 good. 139. The
 masons are
 good. 140. The
 painters are
 good. 141. The
 sculptors are
 good. 142. The
 musicians are
 good. 143. The
 dancers are
 good. 144. The
 actors are
 good. 145. The
 comedians are
 good. 146. The
 tragedians are
 good. 147. The
 historians are
 good. 148. The
 philosophers are
 good. 149. The
 poets are
 good. 150. The
 orators are
 good. 151. The
 lawyers are
 good. 152. The
 judges are
 good. 153. The
 ministers are
 good. 154. The
 statesmen are
 good. 155. The
 generals are
 good. 156. The
 admirals are
 good. 157. The
 captains are
 good. 158. The
 lieutenants are
 good. 159. The
 ensigns are
 good. 160. The
 midshipmen are
 good. 161. The
 surgeons are
 good. 162. The
 apothecaries are
 good. 163. The
 barbers are
 good. 164. The
 shoemakers are
 good. 165. The
 carpenters are
 good. 166. The
 masons are
 good. 167. The
 painters are
 good. 168. The
 sculptors are
 good. 169. The
 musicians are
 good. 170. The
 dancers are
 good. 171. The
 actors are
 good. 172. The
 comedians are
 good. 173. The
 tragedians are
 good. 174. The
 historians are
 good. 175. The
 philosophers are
 good. 176. The
 poets are
 good. 177. The
 orators are
 good. 178. The
 lawyers are
 good. 179. The
 judges are
 good. 180. The
 ministers are
 good. 181. The
 statesmen are
 good. 182. The
 generals are
 good. 183. The
 admirals are
 good. 184. The
 captains are
 good. 185. The
 lieutenants are
 good. 186. The
 ensigns are
 good. 187. The
 midshipmen are
 good. 188. The
 surgeons are
 good. 189. The
 apothecaries are
 good. 190. The
 barbers are
 good. 191. The
 shoemakers are
 good. 192. The
 carpenters are
 good. 193. The
 masons are
 good. 194. The
 painters are
 good. 195. The
 sculptors are
 good. 196. The
 musicians are
 good. 197. The
 dancers are
 good. 198. The
 actors are
 good. 199. The
 comedians are
 good. 200. The
 tragedians are
 good. 201. The
 historians are
 good. 202. The
 philosophers are
 good. 203. The
 poets are
 good. 204. The
 orators are
 good. 205. The
 lawyers are
 good. 206. The
 judges are
 good. 207. The
 ministers are
 good. 208. The
 statesmen are
 good. 209. The
 generals are
 good. 210. The
 admirals are
 good. 211. The
 captains are
 good. 212. The
 lieutenants are
 good. 213. The
 ensigns are
 good. 214. The
 midshipmen are
 good. 215. The
 surgeons are
 good. 216. The
 apothecaries are
 good. 217. The
 barbers are
 good. 218. The
 shoemakers are
 good. 219. The
 carpenters are
 good. 220. The
 masons are
 good. 221. The
 painters are
 good. 222. The
 sculptors are
 good. 223. The
 musicians are
 good. 224. The
 dancers are
 good. 225. The
 actors are
 good. 226. The
 comedians are
 good. 227. The
 tragedians are
 good. 228. The
 historians are
 good. 229. The
 philosophers are
 good.

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading or damage.]

inqueferas in ebid altero?

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

vautiquero. Our J. at Land D. Page 79 de
Land D. = M^s. de J. de la Cour Comte de
= J. de la Cour d'Alto P. de la Cour

3^{re} reg. m. p. c. l. v. d. i. s. e. t. i. o. n. i. s.

[Handwritten text, likely a list or inventory, written in cursive script.]

Yours friend & acquaintance
J. M. Smith

M^{to} Sr. D. Damião de Lucena, p^o encarregado do
 Collégio de S. M. de Coimbra. M^{to} Sr. D. Maria de Capituanales
 M^{to} Sr. D. Francisco de Almeida, p^o encarregado do
 Collégio de S. M. de Coimbra. M^{to} Sr. D. António de
 M^{to} Sr. D. António de M^{to} Sr. D. António de M^{to} Sr. D. António de

P. 1.º
 A. 1.º
 A. 2.º
 A. 3.º
 A. 4.º
 A. 5.º
 A. 6.º
 A. 7.º
 A. 8.º
 A. 9.º
 A. 10.º
 A. 11.º
 A. 12.º
 A. 13.º
 A. 14.º
 A. 15.º
 A. 16.º
 A. 17.º
 A. 18.º
 A. 19.º
 A. 20.º
 A. 21.º
 A. 22.º
 A. 23.º
 A. 24.º
 A. 25.º
 A. 26.º
 A. 27.º
 A. 28.º
 A. 29.º
 A. 30.º
 A. 31.º
 A. 32.º
 A. 33.º
 A. 34.º
 A. 35.º
 A. 36.º
 A. 37.º
 A. 38.º
 A. 39.º
 A. 40.º
 A. 41.º
 A. 42.º
 A. 43.º
 A. 44.º
 A. 45.º
 A. 46.º
 A. 47.º
 A. 48.º
 A. 49.º
 A. 50.º
 A. 51.º
 A. 52.º
 A. 53.º
 A. 54.º
 A. 55.º
 A. 56.º
 A. 57.º
 A. 58.º
 A. 59.º
 A. 60.º
 A. 61.º
 A. 62.º
 A. 63.º
 A. 64.º
 A. 65.º
 A. 66.º
 A. 67.º
 A. 68.º
 A. 69.º
 A. 70.º
 A. 71.º
 A. 72.º
 A. 73.º
 A. 74.º
 A. 75.º
 A. 76.º
 A. 77.º
 A. 78.º
 A. 79.º
 A. 80.º
 A. 81.º
 A. 82.º
 A. 83.º
 A. 84.º
 A. 85.º
 A. 86.º
 A. 87.º
 A. 88.º
 A. 89.º
 A. 90.º
 A. 91.º
 A. 92.º
 A. 93.º
 A. 94.º
 A. 95.º
 A. 96.º
 A. 97.º
 A. 98.º
 A. 99.º
 A. 100.º

2. 9.º Cap. 2.º Antenor de S.º de Mairat. i.º Ten.º Coronel
Quando Branco de Mairat. i.º Ten.º Coronel
Mairat. i.º Ten.º Coronel
Joaquim de S.º de Mairat. i.º Ten.º Coronel

[Handwritten text, likely a letter or document, written in Portuguese. The text is dense and cursive, covering most of the page.]

[illegible][illegible]

[illegible]

1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

The Governor of Louisiana at New Orleans
 received a parcel arranged in a box, which arrived last night from
 some English vessel. It contained a quantity of
 the best white powder of mine made. Several of the boxes

1.º Serpe, João d. Vaz, da Moura d. Mo.
2.º Mr. Snop? Unid. do Cunha Moura? = v.º 2.º
3.º Antonio da Silva Amaral = o.º n.º 1.º
4.º De Almeida Serra = o.º n.º 1.º

Inagium fide servati. Te o' Mungro Lin.

[illegible]

V. Ca. 10. foliis nullas carbas exterrare. L. Ca. 10. foliis
pinnatis, cum fructu, et a. Ca. 10. foliis pinnatis
adnas. pinnatis. L. Ca. 10. foliis pinnatis. L. Ca. 10. foliis
pinnatis. L. Ca. 10. foliis pinnatis. L. Ca. 10. foliis pinnatis.

[illegible]

Extracted from original of the Rev. Mr. Parsons, of the Congregational Church, of New York, in the year 1800, and published by the Rev. Mr. Parsons, of the Congregational Church, of New York, in the year 1800.

(Faint handwritten notes at the bottom of the page)

*I m
frag. Juxta Savat P's & A. Mus. de l'ind.*

[illegible]

Grand Canal

[illegible][illegible]

[illegible]

Infusa, empanhada eay preço debaixo de 1/2 real e por
muito. P. A. de D. Dominga de S. J. e, a quem se fará trazer
contra o empreito, e de cada um dividir aqum. Carater mil
pauco de 1/2 real e 1/2, e de cada um dividir aqum. P. A. de D. General
A. de S. J. e.

[illegible][illegible][illegible]

Censuipiter. p. o. d. g. u. m. m. i. t. e. r. d. i. l. l. e. C. a. n. o. x. i. s. s. u. m. a. u. t. i. m. e. n. t. e.
 L. a. n. n. u. m. m. a. s. P. e. r. a. c. c. i. n. g. o. a. u. t. i. m. p. e. r. a. n. t. i. l. l. a. s. p. a. p. i. n. e. a. u. t. i. m. p. e. r. a. n. t. i. l. l. a. s.
 n. u. m. m. a. s. e. a. d. i. m. m. u. s. a. u. t. i. m. p. e. r. a. n. t. i. l. l. a. s. p. a. p. i. n. e. a. u. t. i. m. p. e. r. a. n. t. i. l. l. a. s.
 p. a. g. o. p. e. l. l. e. P. r. o. d. u. c. t. o. r. i. a. d. i. l. l. a. s. t. r. o. n. o. m. i. a. s. e. a. d. i. m. m. u. s. a. u. t. i. m. p. e. r. a. n. t. i. l. l. a. s.
 i. C. o. n. t. i. n. u. a. t. i. o. n. e.

[illegible]

Jaquim José Duarte. D. Miguelino

[illegible]

*Charabius abgelaufen unter toleranter, origineller Beobachtung.
Erdbeben, vgl. unten unten? Ist, dann ist die Ursache ganz
nada mehr da. Die id. in einem, so wie die de. Vögel, im Jahr*

[illegible]

P. M. Carta de V. M. de 11 de Junho de 1774, sobre a
 2.ª carta, mandando que se faça a compra de 1000 arrobas de
 pólvora em nome do Governador, e Procurador de Sua Magestade
 sobre o nome de V. M.

Quem tanto desamparado do Sr. Carlos Perpetuo aucta
 fizesse e encarnado e por Sr. Lima, entre outros e outros e Sr. M.
 n.º 1.º e 2.º e 3.º e 4.º e 5.º e 6.º e 7.º e 8.º e 9.º e 10.º e 11.º e 12.º e 13.º e 14.º e 15.º e 16.º e 17.º e 18.º e 19.º e 20.º e 21.º e 22.º e 23.º e 24.º e 25.º e 26.º e 27.º e 28.º e 29.º e 30.º e 31.º e 32.º e 33.º e 34.º e 35.º e 36.º e 37.º e 38.º e 39.º e 40.º e 41.º e 42.º e 43.º e 44.º e 45.º e 46.º e 47.º e 48.º e 49.º e 50.º e 51.º e 52.º e 53.º e 54.º e 55.º e 56.º e 57.º e 58.º e 59.º e 60.º e 61.º e 62.º e 63.º e 64.º e 65.º e 66.º e 67.º e 68.º e 69.º e 70.º e 71.º e 72.º e 73.º e 74.º e 75.º e 76.º e 77.º e 78.º e 79.º e 80.º e 81.º e 82.º e 83.º e 84.º e 85.º e 86.º e 87.º e 88.º e 89.º e 90.º e 91.º e 92.º e 93.º e 94.º e 95.º e 96.º e 97.º e 98.º e 99.º e 100.º e 101.º e 102.º e 103.º e 104.º e 105.º e 106.º e 107.º e 108.º e 109.º e 110.º e 111.º e 112.º e 113.º e 114.º e 115.º e 116.º e 117.º e 118.º e 119.º e 120.º e 121.º e 122.º e 123.º e 124.º e 125.º e 126.º e 127.º e 128.º e 129.º e 130.º e 131.º e 132.º e 133.º e 134.º e 135.º e 136.º e 137.º e 138.º e 139.º e 140.º e 141.º e 142.º e 143.º e 144.º e 145.º e 146.º e 147.º e 148.º e 149.º e 150.º e 151.º e 152.º e 153.º e 154.º e 155.º e 156.º e 157.º e 158.º e 159.º e 160.º e 161.º e 162.º e 163.º e 164.º e 165.º e 166.º e 167.º e 168.º e 169.º e 170.º e 171.º e 172.º e 173.º e 174.º e 175.º e 176.º e 177.º e 178.º e 179.º e 180.º e 181.º e 182.º e 183.º e 184.º e 185.º e 186.º e 187.º e 188.º e 189.º e 190.º e 191.º e 192.º e 193.º e 194.º e 195.º e 196.º e 197.º e 198.º e 199.º e 200.º e 201.º e 202.º e 203.º e 204.º e 205.º e 206.º e 207.º e 208.º e 209.º e 210.º e 211.º e 212.º e 213.º e 214.º e 215.º e 216.º e 217.º e 218.º e 219.º e 220.º e 221.º e 222.º e 223.º e 224.º e 225.º e 226.º e 227.º e 228.º e 229.º e 230.º e 231.º e 232.º e 233.º e 234.º e 235.º e 236.º e 237.º e 238.º e 239.º e 240.º e 241.º e 242.º e 243.º e 244.º e 245.º e 246.º e 247.º e 248.º e 249.º e 250.º e 251.º e 252.º e 253.º e 254.º e 255.º e 256.º e 257.º e 258.º e 259.º e 260.º e 261.º e 262.º e 263.º e 264.º e 265.º e 266.º e 267.º e 268.º e 269.º e 270.º e 271.º e 272.º e 273.º e 274.º e 275.º e 276.º e 277.º e 278.º e 279.º e 280.º e 281.º e 282.º e 283.º e 284.º e 285.º e 286.º e 287.º e 288.º e 289.º e 290.º e 291.º e 292.º e 293.º e 294.º e 295.º e 296.º e 297.º e 298.º e 299.º e 300.º e 301.º e 302.º e 303.º e 304.º e 305.º e 306.º e 307.º e 308.º e 309.º e 310.º e 311.º e 312.º e 313.º e 314.º e 315.º e 316.º e 317.º e 318.º e 319.º e 320.º e 321.º e 322.º e 323.º e 324.º e 325.º e 326.º e 327.º e 328.º e 329.º e 330.º e 331.º e 332.º e 333.º e 334.º e 335.º e 336.º e 337.º e 338.º e 339.º e 340.º e 341.º e 342.º e 343.º e 344.º e 345.º e 346.º e 347.º e 348.º e 349.º e 350.º e 351.º e 352.º e 353.º e 354.º e 355.º e 356.º e 357.º e 358.º e 359.º e 360.º e 361.º e 362.º e 363.º e 364.º e 365.º e 366.º e 367.º e 368.º e 369.º e 370.º e 371.º e 372.º e 373.º e 374.º e 375.º e 376.º e 377.º e 378.º e 379.º e 380.º e 381.º e 382.º e 383.º e 384.º e 385.º e 386.º e 387.º e 388.º e 389.º e 390.º e 391.º e 392.º e 393.º e 394.º e 395.º e 396.º e 397.º e 398.º e 399.º e 400.º e 401.º e 402.º e 403.º e 404.º e 405.º e 406.º e 407.º e 408.º e 409.º e 410.º e 411.º e 412.º e 413.º e 414.º e 415.º e 416.º e 417.º e 418.º e 419.º e 420.º e 421.º e 422.º e 423.º e 424.º e 425.º e 426.º e 427.º e 428.º e 429.º e 430.º e 431.º e 432.º e 433.º e 434.º e 435.º e 436.º e 437.º e 438.º e 439.º e 440.º e 441.º e 442.º e 443.º e 444.º e 445.º e 446.º e 447.º e 448.º e 449.º e 450.º e 451.º e 452.º e 453.º e 454.º e 455.º e 456.º e 457.º e 458.º e 459.º e 460.º e 461.º e 462.º e 463.º e 464.º e 465.º e 466.º e 467.º e 468.º e 469.º e 470.º e 471.º e 472.º e 473.º e 474.º e 475.º e 476.º e 477.º e 478.º e 479.º e 480.º e 481.º e 482.º e 483.º e 484.º e 485.º e 486.º e 487.º e 488.º e 489.º e 490.º e 491.º e 492.º e 493.º e 494.º e 495.º e 496.º e 497.º e 498.º e 499.º e 500.º e 501.º e 502.º e 503.º e 504.º e 505.º e 506.º e 507.º e 508.º e 509.º e 510.º e 511.º e 512.º e 513.º e 514.º e 515.º e 516.º e 517.º e 518.º e 519.º e 520.º e 521.º e 522.º e 523.º e 524.º e 525.º e 526.º e 527.º e 528.º e 529.º e 530.º e 531.º e 532.º e 533.º e 534.º e 535.º e 536.º e 537.º e 538.º e 539.º e 540.º e 541.º e 542.º e 543.º e 544.º e 545.º e 546.º e 547.º e 548.º e 549.º e 550.º e 551.º e 552.º e 553.º e 554.º e 555.º e 556.º e 557.º e 558.º e 559.º e 560.º e 561.º e 562.º e 563.º e 564.º e 565.º e 566.º e 567.º e 568.º e 569.º e 570.º e 571.º e 572.º e 573.º e 574.º e 575.º e 576.º e 577.º e 578.º e 579.º e 580.º e 581.º e 582.º e 583.º e 584.º e 585.º e 586.º e 587.º e 588.º e 589.º e 590.º e 591.º e 592.º e 593.º e

Quando P. M. nata mulierum per hunc
 debet Can. ad alios conformari eccles. parochialibus. Item in
 sing. paroch. idem. Etiam in mulieribus et in
 de a. q. 1. q. 1. superius legimus quod aliter.

[illegible]

João José Saraiva de Sá e Sá
 16

João José Saraiva de Sá e Sá
 17

João José Saraiva de Sá e Sá
 18

João José Saraiva de Sá e Sá
 19

[illegible][illegible]

Reputo, ultima Carta do Cabido Dignam Juro
do Alameda Perira, assignado M. Comiss. de M. B.
Carta da Junta mandando o d. fe. do S. Pedro
daq. Lugar q' não recubrimos município. quantum
mandado peder ordm. p. md. favorably Carreg.
Carreg. p. affectando Carreg. e Reg. q' affectura
e Reg. da Junta seguinte. J. agnosella Perira

[illegible][illegible]

April 27 = *Mission Sinterio de Guaymas de Indios*
 Capitanes = *o M. de Campo Comandante Juan Peralta*
 los dos Nuev. *Guaymas por M. de S. M. de Indios 1738*

Pet. dehumanat. absc. M. d'Angelo de Curabiazanti
Petrus noster pater fuit sed dandi et dandi propter
noster noster filia republiaque decorem salutem hanc
propter propter appropinquasti. Decebat nos. Diamantibus

[illegible][illegible]

Sendo presentes ante o Excmo de Sua Magestade o Sr. D.
João de Almeida, e os Srs. D. João de Almeida, e os Srs. D. João de Almeida,
prometteram e juraram, e se obrigaram, e se obrigam, e se obrigam, e se obrigam,
antes do presente.

[illegible][illegible]

John A. Howard, D. D. May 29, 1844

[illegible]

[illegible]

Quinta de S. João de Lencóis a Carta-linha
de S. João de Lencóis Com. da P. de Lencóis

[illegible]

Aug. 16th 1861. Wm. & Mary. L. S.

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible][illegible]

1.^o *Desse modo seguido hum Tribunal de misericordia do
Rei e Príncipe uniuo. D. Duarte de M. de Campos, no tempo de
seu governo, e de aquelle Rey, mandou contra os seus termos e
Cabezas, e Praxeiras, e de novo do Rey, e mandou que os seus
Cabezas e Praxeiras seg' em falam contra o R. e uniuo de M. de Campos.*

Quinta se regula. Formida vel pira. Betada a qual d. 2. 2.
casos. Formida e quoniam colomnias. Formida. Formida. Formida.
Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida.
Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida.
Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida. Formida.

[illegible][illegible]

Cristoforo Colombo

Qua moribundo demerendo emprofir seculo de curabam aguerum
Caues argericumbus, q' aut expectant. Conno fuit illis, id est, in opus
hinc de moribundo demerendo, hinc de curabam aguerum, hinc de
pauca, hinc de curabam aguerum, q' de moribundo demerendo.

[illegible][illegible]

decurando sendo colhidos e com o devido tempo, q' se não se faz,
nas f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Como se vira em f. de S. Maria e S. Marg. e assim todos os dias q' se
fizerem na administração do Real Poderio, q' se
fizerem representando pelas mesmas consequências, q' se não
se fizerem de um lado e de outro.

Come dona Villa este arcedio... M^r. Felix Amador. P^{ro}cto
Como don de N. Andueza este arcedio V. N. de Sagar, mto.
Arcebispo de Lima en el año de 1708.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Verônica D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Verônica D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Deputado em Conselho de Estado. D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Juiz de Fora - D. e. Mago. D. 1791 - J. M. de Sampaio e Silva
Joaquim de Sampaio e Silva

Quintus, Curio & Titus in P. 2. 3.
Sextus, Titus, & Quintus in P. 2. 3.

[illegible]

*N^o 2
 concupiscentia: carum amicitia: que sequitur para humilitatem
 et per se recipiatur para quod unum est spiritus noster summa dei
 et q^{ue} per carum q^{ue} estare m^{ultis}. Hinc in amicitia: d^{omi}ni S. M.
 Harmonia: sequitur. Hinc. Real. Servit.*

Junho de 1796. O Sr. D. João P. de Almeida da Silva Amador da Silva
 Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica
 Celso Ribeiro. Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica
 Joaquim de Almeida da Silva Amador da Silva

[illegible]

[illegible]

*Sr. C. de Al. Mr. = Sr. Bello
S. de Junho de 1890 - O D. Qu. Geral do
da S. M. do 2.º Brm. = O Sr. Cor. Ricardo Franco
de 2.º Brm. = O Viador mais velho Moar-
celino Ribeiro = O Cap. de Caval. e Ar. 1.º de Ar.*

Joaquim Floridi's Manuscript

[illegible]

O Ex^{ma} Gen^l Salvidade de Almeida
meus respeitos á Vossa Liberdade e piedade e todos mais seus
respeitosivos e fideis do Ex^{ma} Salvidade de Almeida e fideis
de seu auto pela Comenda do Porto Salvidade e fideis

L. J. de S. E. do
m. an. N. B. 10 de Junho de 1796 - Anno
Ex. S. R. e. C. do P. do C. de M. e H. e

James M. Smith's Library

[illegible]

Obediente ao Governo e sua Corte de Vossa Magestade
e, não molhar q' os poucos lueros dos dois e trescentos del-
se julgado de J. Pedro d. El Rey, mais chiga ainda p.
as humcas de Provizão e do novo dir-fito devidos al.
Comt. como nestas circumstancias se lhe devia com-
mudar agracos, de dispensa-fito dos quelo necesf. titulos
e das pragas dos ditos Novos dimitto.

11
Exonerando me fidei afflictas
estas materias a achuros incombinas por fidei

Expediente do Governo do Sacramento do Rio
Grande do Sul. Com. do Car. Naveg.

[illegible]

maiores. Sua P. Altm. N.º Paulo Cede Junho
del 1876. Que. Quilo. Dr. Ant. Cede. 1.º de Junho. N.º 1.
Dr. Le. Ricardo Franco de N.º. Terra. O Vinador
mais Cede e Marcelino Ribeiro. S.º e Affonso de
Sua. P. Cede. Cede de e N.º 1.º
João. João. João. de N.º 1.º

El Señor Don Juan de la Cruz del Pozo de Abato
 Príncipe de Asturias y conde de Barcelona - En Carta
 de 11 de Marzo se firmó V. M. Comunicación de las
 breves noticias del fallecimiento del Señor Don
 Juan de Albarrá. El Sr. Conde de Oropesa y Duque de
 Guadalupe y Carabantes, Príncipe de Asturias y conde de
 Barcelona, la que me ha causado mucha pena:
 pero el flogor de las excelentes virtudes morales y
 Christianas que le adornaban, y el monumento de
 esa grande Gloria y Martirio, que con tanto amor
 y munificencia Edifico V. M. Dios, cuerpo mortico
 consuela el dolor de su pérdida, y espero que la
 Divina misericordia premie estos meritos
 con el descanso eterno, como puntamente la
 posteridad hará durable memoria con justos
 reconocimientos a toda su nobleza y muy
 bre. Estorpe. Yo de mi parte, un ejercicio de mi
 amistad y gratitud a todos los Pueblos de este
 mi Gobierno se he mandado hacer sus honras

carlos, de un modo posible y correspondiente al mérito y a las
cargas del grado, me he servido de varias demostraciones
al revólver, a todo que lo he visto en estos Cor. con
un no obstante, ni muerto, ni lo haré mientras yo vivo.

[illegible]

João de Faria e Silva

[illegible]

Benjamin Harrison

[illegible]

Regente de nossa Carta do Gov. do Maranhão,
a D. Luiz de Albuquerque Gov. Esp. da Capitania da Província
do Paraguary em 11. de Novembro de 1700. Como Sr.
Juiz de Noss. Com. g. da dita Cap. e da cidade de Como
D. Eustachio Pires Gov. da Cap. Com. g. e de Noss. Com. g.

[illegible]

[illegible]

of me & Jose Savat. P. d' Mungo & J. d' B.

[illegible]

Page 120 *Handwritten*

[illegible][illegible]

*Dilecto de Governador da Índia
a Cartago de D. J. e P. do R. e L. e L. e L. e L.
junto de la Base de la Cruz de la Cruz de la Cruz*

[illegible]

sq. Joz. Paralt's thought in 1789

[illegible]

Salvador de São Paulo e Sorocaba, a 17 de Março de 1700. O Sr. D. João de Castro, Governador da Bahia, escreveu ao Sr. D. João de Castro, Governador do Rio de Janeiro, a respeito da situação da Bahia e da necessidade de reforçar a defesa da cidade. O Sr. D. João de Castro, Governador do Rio de Janeiro, respondeu ao Sr. D. João de Castro, Governador da Bahia, a respeito da situação da Bahia e da necessidade de reforçar a defesa da cidade. O Sr. D. João de Castro, Governador do Rio de Janeiro, respondeu ao Sr. D. João de Castro, Governador da Bahia, a respeito da situação da Bahia e da necessidade de reforçar a defesa da cidade.

Sim, não se pode deixar de considerar a importância da Bahia para a defesa do Brasil. A Bahia é a porta de entrada para o Brasil e, portanto, é essencial que esteja bem defendida. O Sr. D. João de Castro, Governador do Rio de Janeiro, deve tomar as medidas necessárias para reforçar a defesa da Bahia e garantir a segurança do Brasil. O Sr. D. João de Castro, Governador do Rio de Janeiro, deve tomar as medidas necessárias para reforçar a defesa da Bahia e garantir a segurança do Brasil.

Do Constante acido Carum concentrado 11 Dec 1801
Tremenda anno. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478.

[illegible]

Años 1800
 Vista acortada de la marcha del Ejército
 de la Independencia en el año 1800, con rumbo a Cádiz
 por Cádiz, Bayona y Burdeos, hasta el 1.º de Mayo.

[illegible]

Caudales, esferico; donde VM. asomada por
 tinos orand; mira que a su d. entendi. Glos. asomada. Para Bond.
 es natural. natural. De la natural, en la natural. may os,
 Caudales, hez ad. Para hez por.

[illegible]

Du Guarda almd. V. B. d. 1. de Ag.
 1896 = C. M. G. e. L. Ant. de. B. de Amaral = Am. Carmel Ricardo
 Amos da Amada e Lm = M. da Lm. mais velho e Maralino Ribeiro
 = S. J. e Manuel da Costa Pereira f. d. J. B. e Ant.
 1897 = Amos da Amada e Lm. f. d. J. B. e Ant.

Joaz. José María. Th. de Moya. J. de

*Aguirre del Summa Carta de Geronimo de Anconae
de la ciudad de San. de Nave. Reg. de Cádiz
que por el Lino Miguel y otros de su cargo
necesarias fize mandado para que se*

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Car. m. Savale. D. P. Burgundus

Região dehua Carta do Cabido Reg. dehua
ao Sr. Alcaide, umque Myrardouja
haver chegado a fda. encarreg. do Com. m.
da Bandeira com ajuiz. q. contada a albi-
lacao junta, e nelle Reg. para ajuiz. e ou-
ditos quantos pedente mais vari. e m. e
sobre a objecto numer. e Relat. de.

*Sp. Inhibitorio del vomito - Vedea 27 de Julio anterior
sta. Manos el doctor Piria ante e Registo donde cada uno
tada a Quilta prompto q. p. p. mas valdudici meliora
p. castimo o; Euno adde fide dei abertomine q. h. p. m. l.*

Collocat quae acinus se haurit.

1. Cap. Manoel de Sousa
2. Id. e Ant. J. Corr. Delgado.

2. Am. 100 N. 100 de 100 a.
 10. 100 100 100

5. Salvador Dali
6. Norman C. Cousins

Handwritten signature: J. B. [illegible]

P. 10

- Enr. de M. de la Per. de los nas. Anas.

Pragiam per Carolo. P. de H. Hoffmann

Logo q'm receber vltro, e p'prio com marchad' a l'he a v. do Cayaba p'end
receber os ventos com adua euluziaad' p'ro, p'end' oculo as Ordens do Ilmo
Sr. Caetano Paulo de Miranda Monte Negro, e quando em q'ano, por parte
deste governo si mais f'icarem sumidos, e quando, dando o mare as nos mo
do q' q' este governo temela para adia a v. do Cayaba, as Ordens do Ilmo
Sr. q' p'ende de des p'encas do diario Serviço, p'nd' a Delação, jun la, em v'as
rebeas, q' f'icam m'ullima viagem de terra m'as, pelas v'as de v'as e Libach
q' n'as v'as v'as a p'ovulas, f'icam de tot' Manoel Fran. P'henico, q' Can
das adito f'icam de tot' p'nd' a l'he a v. do Cayaba - Por q' a v. de
v'as, e p'nd' a l'he a v. do Cayaba - Por q' a v. de
Coronel P'nd' a l'he a v. do Cayaba - Por q' a v. de
P'nd' a l'he a v. do Cayaba - Por q' a v. de

[illegible]

ms. pr. doct. d. Andreyevskiy

Sup. del Governo del Subpoio ai Cortes
del M. de Mayo de 2, 1807, de Puerto del 1796

67
 Si agora tomar el cargo de Organador en el oficio de V. S. de 8 de Julio cuenta de la
 casa de San Carlos, en Armas del pueblo q. tiene situado en Canas en el obispo Manuel
 de la Cruz, (o. de Oviedo de Canas) condonar a la R. Regia de la Universidad de San J.
 de la Cruz, Mag. como en el tomo de la Universidad de V. S. de Vicer. en la p. 1.
 de la p. 1. para formar en la en el pueblo de San Carlos.

Com 12 de Agosto de 1841.

1. Partes or ^{de} ~~de~~ sendo algardim de dentro, sobre q' eysas mae e fute victoria
mas isto com dal' conomias q' meizes a plauso publico endre ^{as} futechas.
A maldade do Capim para o ele.

[illegible]

Fraxino fr. ^{aut.} Magn. ^{fr.}

[illegible]

[illegible]

Jos. J. L. L. D. C. S. M.

O Sr. do Governo de Suabia - No caso em q' vejo o Sr. Col. de
 Moxila deca 1.^a melancolia por or. Sang. humo mandado de Pontão contra São
 da Silva q'antão humo Pontão de 15 em q' male. hominário. fice hir ad.
 S. João de S. João de 1.^a praga de S. João de 15 em q' male. hominário. fice hir ad.
 S. João de S. João de 1.^a praga de S. João de 15 em q' male. hominário. fice hir ad.
 S. João de S. João de 1.^a praga de S. João de 15 em q' male. hominário. fice hir ad.

[illegible]

Aug. 20th 1841

[illegible]

frag. me. fide. lante. de. v. lante. m. f.

Extenção ainda pda may lida em 1804, e de 1805 hum pto do officio qm
prim. nao allando em nada ao de seguir q' heis no divido. Como seu
pora da ovrda zelo a lura de 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 24

[illegible]

Fragium fr̃e Cavale. P. d'Almeida

Yorq^m fori servat^e d^e Hugo & iud^e ff

For my son John^d. Wm & J. C.

Recorremos os seus officios de 12 e 29 de Abril de 13, e 14 de Mayo de presente
anno, com os mapas do estado offere de m'digo da Suarmica, d'ue forte castella das
finas. Da silva, actualidade do m's antea d'ue, meo chao b'nd ai 12, anillo de 13.
20 q' m's Comello para o b'razam d'ue 14, e ai d'ue f'ra gr. Vazias, de Real Spid.
17, 20, a gona 12 f'ra gr. cheyos de Aguardente, para o b'razam d'ue f'ra gr.
Comellendo um mapo clarissimo q'ue ouer para este Capital, b'nd ai q' h'ouer
Vazias, pertencentes a meina Real d'ue, para o Comellendo com o d'ue genero
Como nao tem ainda chegado Comerciante algum do Rio de Janeiro, nem por
mentis a qui a mayor falta de p'ra p'd publico d'ue, d'igo, vai h'ouer m' d'ue
d'ue Comellendo publico B'nd d'ue. Vazias, para o b'razam d'ue f'ra gr. Vazias, de
Real Spid. 17, 20, a gona 12 f'ra gr. cheyos de Aguardente, para o b'razam d'ue f'ra gr.
Comellendo um mapo clarissimo q'ue ouer para este Capital, b'nd ai q' h'ouer
Vazias, pertencentes a meina Real d'ue, para o Comellendo com o d'ue genero

[illegible]

I m^o José Joaquín de S. Diego y S. J.

Não para huc Parte Segundo em vista da Relação qe se fez a provedoria
deste remedio egerem qe aqui se acham em seu das Cartas das
huys prouos de credito dende se laca a sim como hum em brouto
to para os polios aos olhos dos Creditoes, em fando entregar a suys deves.
Por tanto del. Ex. cunda do Concelho deouro d. Sao Justino de

no lugar em 15 de Setembro pelo q^o se porem nesta Capital pelo
ing de 60^{os} annos tardar. No q^o do M^{te} Celciano Lourenco de Aze-
nhaõ dizidinos nada por abro officio que temamos maldade alguma
nem si promovimoz guardando isto para o Ex^{ma} Senor da Capitania
ao qual ex porem alada dorme sem lanchonaria abro mesmo a Junho
Diz Deum e y^a da 7da de Maio de 1796 = Abre Cornel Nicato Franco
de Almo^s Juro = o viajador may velho Marcilio Pitt^r Ser Capitaⁿ
Encomheiro elom^e do Porto da Burdigoa do Principado de Brim = e
De Encheiro de Jacinto

Josephine Louise Cavalli de Mendonça

Nas fizes São com Carlos, para o Governador de Chiquito, em q' subjepto de oentregado
 Dezotto Soas das ditas e cada quatro Enxada q' levou a sim como das trez de q' se
 allegay q' conclusão foy dada, e q' the da q'uito titulo deladras acumulando
 a este outro, outro delivar da mesma camada de São. Marido e uma mulher casada.
 Cuyo São deve ser desmoldado por soldado de prudençia, e q' conta a q'ual São
 trador com coza exprensiua, a natureza do crime de dila São da Subre, cri-
 mes multiplicados por q' dezotto de São abandonar huma guarda, q'uito q'
 fustava com fada, outro loutro huma mulher casada de fustava crime, São
 de q' cavallos allegay, chuma Pieda de Real São, e manifeste fustos, e final-
 me de deixar sua mulher por homicida, cheyay de fustos as de zangarim casada
 e inde accusar q' fustao a maior parte de outra acuo in dila São de São
 al m^{te} prezo, q' de b^{te} de q'ito além de h^{te} bem instruido, muito pratical e
 digno q' o antigo Governador, D. Pacheco enbren humo. Deito q' fugio para
 Chiquito, e q' nao tem castigo algum em consequencia da proceçao da q'ualle de
 verso, em consequencia muito bem, a qual se deu q' fustos de fustos de fustos
 muito bem este deliquencia. Entre as fustos de São São, e q' fustos

[illegible]

For more favours I am your Obedt. Servt

[illegible][illegible]

Tragedy

Outrje se viu o soldado mais desobediente a paz, armario, e amizade, q' viuha
com Lourenço exemplo entre elle com Governo de q' V. Mo digno chefe e Sr.
D. Mathias Luiz Parrisiuengo antenado de V. nra. Govern. delibiquiter, em
freguesia com igual Aguisitoria hum Soldado Pedestre, q' para ella tinha de
Lobato, igual atendo a alta potestade de nra. Govern. quasi q' nao foi Cas-
tigado, e se achou na sua Liberdade. Onmno esperamos, da vossa justica e igu-
aldade de V. Mo. Sr. D. Jo. P. Mo. V. Mo. 7 de Setembro de 1796

o Dor. ^{mo} José Antonio de. Vaz de Amaral = Sen.^{do} Coronel. P.^o
 Carlos Franco de Almeida Serra = o Vendedor mais Velho Marquinho Bô.

Long. Joz. Guald. P. S. Augustin

[illegible]

Supra *ad* *exemplum* *et* *in* *forma* *et* *substantia* *et* *in* *quantitate* *et* *in* *qualitate* *et* *in* *modo* *et* *in* *loco* *et* *in* *tempore* *et* *in* *causa* *et* *in* *effectu* *et* *in* *finem* *et* *in* *principio* *et* *in* *processu* *et* *in* *consumatione* *et* *in* *transitu* *et* *in* *reversu* *et* *in* *omnibus* *et* *in* *universis* *et* *in* *partibus* *et* *in* *membris* *et* *in* *ossibus* *et* *in* *carne* *et* *in* *sanguine* *et* *in* *spiritu* *et* *in* *anima* *et* *in* *corpore* *et* *in* *universo* *et* *in* *mundano* *et* *in* *terreno* *et* *in* *coelesti* *et* *in* *inferno* *et* *in* *parado* *et* *in* *utroque* *et* *in* *extremo* *et* *in* *medio* *et* *in* *circulo* *et* *in* *quadrato* *et* *in* *triangulo* *et* *in* *pentagono* *et* *in* *hexagono* *et* *in* *heptagono* *et* *in* *octogono* *et* *in* *nonagone* *et* *in* *decagone* *et* *in* *undecagone* *et* *in* *dodecagone* *et* *in* *omnibus* *et* *in* *universis* *et* *in* *partibus* *et* *in* *membris* *et* *in* *ossibus* *et* *in* *carne* *et* *in* *sanguine* *et* *in* *spiritu* *et* *in* *anima* *et* *in* *corpore* *et* *in* *universo* *et* *in* *mundano* *et* *in* *terreno* *et* *in* *coelesti* *et* *in* *inferno* *et* *in* *parado* *et* *in* *utroque* *et* *in* *extremo* *et* *in* *medio* *et* *in* *circulo* *et* *in* *quadrato* *et* *in* *triangulo* *et* *in* *pentagono* *et* *in* *hexagono* *et* *in* *heptagono* *et* *in* *octogono* *et* *in* *nonagone* *et* *in* *decagone* *et* *in* *undecagone* *et* *in* *dodecagone*

Mace & me sui - Academiae curia q' N^a B^{ca} fci Sacerdo dirigunt

de d'ys do Corrente mas em aquella ordem, p'g'ndhamos l'ej e l'ejitos para
o referido offiço da Receita aduaneira d'allal casa da fundação d'ella e a postal
por haver o capitão Mo. Alvaro P. Barbosa Salveiro demittido de sej. odito offiço
e a p'rentia devoto e legimo para a serventia de dito offiço a Fran. José de
Cristóvão, o capitão José Ant. de Sousa, e Antonio de Fomargo Bueno o qual
propomos. D'uy. Pa. de C. em Cam. de 12 de Mar. de 1796 - M. de
Ant. do Governo de Vucumto - Marcos P. de S. da Silva Vigoroso P. de S. da
Voz de S. da Silva P. de S. da Silva - José Francisco do Nascimento P. de S. da Silva

Portaria do Governo de Ilheus
pela qual manda pruzer no offiço
de Escrivao da Junta de Ilheus, da R.
Intendencia de Ilheus, com
forçação de servio igual ao offiço de
Escrivao da Provedoria de Ilheus.

[illegible]

pag. 101. *Laurea* *St. Agostino*

da Minio ouzelo de um. Dapto duellinar utra dilig.^{co} q^d duo h^{os} bari p^romice
per, elato de Equadtra de Peduthe. F^ratres Jose Delgado, Regente comm.
q^d foida. rimr. ^ailic. ^aMarcha agonal acucimo diuino acuta. Duo p^r
a Sm ^ap^r Bulla 22 de Mar. de 1796. o Com. Cornel Nicando Franco
du Mnd. Terra. o Veriador mais Velho Marcelino Ant^o. Int^e
e Manoel da Silva. S^{ro}. Deques. Lucy. J. Goale. D. P^roc^r de J^r

[illegible]

João José Parreira & Miguels
Ally's do Governo de Lusitania
a Carta Supra.

[illegible]

20^a de Junho em casa - 17 de Setembro, pelo q' aqui esperamos todos os dias
de q' diuina mão temos recebido p'ntes D^{no} Joaze e P^{ra} Bela 6 de
Abr^l de 1772 - o Sen^r Coronel Nicão Franco de Almeida Torres no
Veriador mais velho Marcelino Tib^o - Sr^e Cap^{tao} Engenheiro
Joze Coutinho de Fagundes
Joaquim Joze Cavalei^o de Albuquerque

Fig. de huma ordem do Governo
de Sucessão emq manda o ladele
Ao de Moço Rigo em de de de
do de de de de de de de de de de
destino

[illegible]

em toda the facha, enomeis huma praça ~~em~~ ^{em} lingua
cor Pancho todos trinta e quatro e seis lamy, e seguindo-se
pela estrada amais seguida em pouca distancia toparamos
com duay Inday e duay Criançay sendo esta huma deito the
dos annos pulo q' mostrava e pegando-se aly e capoeira huma
acorrer em procura dos seus pelo Cam^o. de donde tinhamos vin-
do, e seguindo humy pouco delamurada, por espaço de
huma Legoa pouco mais summos, foras ter a outro aloj-
m^{to} domo m^{to} ~~Manho~~ ^{dego} ~~Manho~~ Setinha quemado Cobor
to de pouco, donde tao bem naõ estava toparando huma In-
dia com huma Criança apegada e vinda de Doy e banha
maio Cultivado capoeira e tempo houvemos humy Rumor
grande de buzina e claridos e m^{to} vinha, avançando e vinda
humy Cerco ao q' seguimos, e estes grandos em Utiada e
em cortando com oq' vinha da Pousa da Mansa el Uti tiven-
mos humy ataque, e para com perum, de q' morremos quatro In-
dios em outros q' jarrinhos sobre elles marchamos a toda pre-
ça a n^{ra} traze ~~em~~ ^{com} Conigo. Pumi em marcha os Indios em meu
seguim^{to} the o lorigo do alojam^{to} q' uia aia quemado donde lo-
go me puffy em trinchada com ditos Indios em huma pequena
trincheira donde muito bem se ouviam suas ladeiras e buzinas, e logo
q' vi noite nos puxaram em cerco e guando sobre a m^{da} adu-
ga de avançar por humy lado, a sentinela atirou de q' ficou humy
morto e foras dois bem feridos, e chegando as suas armaz emande-
co no dia de zarruco utivemos todo odio em cerco e cada vez
fora legimos a n^{ra} p^{ra}alizada, e a n^{ra} utivemos the a n^{ra}ite
e tirando abeinar o d^o Indio atirou outra sentinela, m^{to}
na fa a lousa de q' o vinda corruo sem aver ap^{ro}achado chun-
do a m^{to} m^{to} sendo no dia vinte logo q' o q^o odio
foram os Indios suas buzinas e gaitas sendo nos b^{to} lido

humy grande Cerco em toda vinda avançando e chegando
perto q' bem me entendee me puxa a p^{ra}lar bem alto com
p^{ra}lavray amorozay a the q' chegamos mais perto e salin-
do the em q' m^{to}, the disse q' largamos as armaz, a n^{ra} f^{ra}z^{ra}
e chegando the falei em principal^{to} com oq' vinha e diante
parecendo ser o principal, e chegando cont^{ra} m^{to} lido de q'
com elles comunicavi, par, e da m^{to} forma elles com m^{to}
de q^o the obsequio naõ s^o the dando o p^{ro}to, q' a m^{to} m^{to}
do Governo the mandamos, como ainda the dei camiza, e s^{ra}ta
e outros trastes m^{to} a principal huma Baeta e humy lenc^o
e b^{to} f^{ra}z^{ra} em a p^{ra} e congrua e conduzir p^o s^{ra} lido em
entre, noz, m^{to} e vinda aly f^{ra}z^{ra} e vinda elles na ida
q' o b^{ra} e vinda p^o s^{ra} lido, e para Cortes das suas
valley idijay, e o seu p^{ro}to de s^{ra} lido, the em tr^{ra} e
as suas fam^{to} q' estava p^{ro}z^{ra} de q' f^{ra}z^{ra} m^{to}, a
gradecido em a n^{ra} de q' ja naõ heras lido, e j^{ra} com
elles devotay em chilo vinda, p^{ra} e vinda the m^{to}, q' vinda a lido em
omay de 80^o em a n^{ra} de q' em a n^{ra} e s^{ra} lido
pidindo p^{ro} q' naõ de a n^{ra} de vinda bem a lido, abra-
cando todo com m^{to} lido de a n^{ra}. S^{ra} lido e logo
q' e seguimos mandei abrir huma Sepultura e m^{to} e a n^{ra}
to q' a n^{ra} de a n^{ra} p^{ro}do the huma Cruz, para lido
de m^{to} e a n^{ra} e m^{to} e a n^{ra} de duay entre the
vinda huma vinda g^{ra} e vinda q' the a n^{ra} e
ella naõ bem lido e lido de a n^{ra}. Cuyo vinda the em
de a n^{ra} e m^{to} m^{to} vinda, sendo o d^o de a n^{ra}
humy Mito de vinda, e a n^{ra} de a n^{ra} e a n^{ra}
e g^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra}
m^{to} e a n^{ra}, e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra} e a n^{ra}

[illegible][illegible]

Requeto de humas feito ao Commandante da Forte,
do Principe da Beira affirmo de successos pela qual
di conta de haver recebido a Pedro Calarim, da pouca
servintia q' tam pouco havia da sua encaptação, e requerendo
igual m' e reordinar o armetor mayor nome daella
para a fuctura das P'obras daquel Forte

Alma. Serthorus. = Espedra Calcorrid que se quermos
neste forte prodigio mol fonecanta vey alquidris de Cal, mais infi-
rior q' finta vito. nas hi mais quermos porus de barro quermado, com
pinguissimas pastas Calcinantes, misturi que misturais oficio naquanti-
dade; e dando eu segundo gelano coespeido deuslor dudento, palmas de labuca
maternalha de conta principal de tubosides em Corpa de guarday, Callabous,
griseiras tubulancias, bem vidiosa vir admodumais deusira tanta, mais
mais porais de alquidris Cal, alind de aque mais rodante se quermas para
e Armisum de alquidris, Para de Armis.

depois do estabelecimento q' tenho, em nome do puerol, proseguindo nas
reparações das d'quella principal, na esperança de concluir a obra d'elle
na estrutura d'ella: com o bem advertido, que nestas aguas, immediatamente ab-
guimas barradas da d'grada. Desquaraca M. S. J. as m. m. a.
Pareda Primaria a Barra M. S. J. as m. m. a. 1796 = M. S. J. as m. m. a. do
Governo de S. Paulo = De O. S. J. = Omnis autem subditis, et
off. = In Pithia de S. Paulo.

Agente d'Alma Carta del Com. Abate di Prunig
della Riv. a' Giovanni de Succasio dando conto
d'averia materia g' nella fittata. Relazione de-
messio do Indio Musio Pedro Valmucio cont.
na Porcasi di Prunig

[illegible]

Josephus Jacobus de Alcantara

Ato de humma Carta do Sold.^o Vragão
Reg. da Costa Fir.^a Cabo da Rum-
dição, que Segundo vir^o entrão p.^a al-
ducação do Sentio Berron, em quoda
contas do Verultado desta deligencia

[illegible][illegible]

Pragmatische Sanction de Maximilien I^{er}

M^{mas} Senhoras - Em obsequio do Officio que C. O. A.

Prigione per l'ordine di Moravia. 1777

[illegible]

at 1829
 Your Obedient Servant

[Faint, mostly illegible handwritten text across the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is written in cursive and spans across the gutter of the notebook.]







